LEI Nº 2.504 de 28 de Novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Passa a denominar-se FILÁSTICO CARDOSO a Rua localizada no Bairro Palmital, no Distrito de Barra de São João, neste Município, com início na Estrada Velha de Rio Dourado, especificamente na coordenada 22º31'32.0”S 41º59'25.”W e término na coordenada 22º31'31.9”S 41º59'31.8”W.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº 8.571/2024.
Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião.